

## PORTARIA Nº 28 / 00

O Diretor do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe foi atribuída [pela Resolução nº 56/98](#) - CONTRAN, resolve:

Art. 1º Credenciar o Antigo Auto Clube de Rio Claro, com sede na cidade de Rio Claro, no Estado de São Paulo, para examinar e certificar a originalidade de veículos antigos de coleção, na forma do [art. 1º da Resolução 56/98](#) – CONTRAN.

Art. 2º Reconhecer o Antigo Auto Clube de Rio Claro, ora credenciado como apto para expedição do Certificado de Originalidade previsto no [item IV do art. 1º da Resolução nº 56/98](#) – CONTRAN.

Art. 3º O Antigo Auto Clube de Rio Claro deverá enviar anualmente ao DENATRAN o controle de emissão dos Certificados de Originalidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de maio de 2000

JURANDIR F. R. FERNANDES  
Diretor do DENATRAN